



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 136 PÁGINAS

N.º 3.656

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	06
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	15
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	16
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	17

Preparo e Distribuição	17
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	44
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	90
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	91
Capital	91
Interior	95
DIVERSOS	111
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	111
JUSTIÇA ELEITORAL	112
JUSTIÇA DO TRABALHO	113
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	115
EDITAIS JUDICIAIS	

proventos integrais correspondentes ao nível PJ-6, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais de plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 279

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 14192, datado de 27 de abril do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Joaquim Távora.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 280

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 8125, datado de 05 de março de 1991, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 351, de 27 de março de 1991, que concedeu aposentadoria, a pedido, ao Deuter JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, no car

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 278

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 11230, datado de 02 de abril do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JERGE EDUARDO CANTELLI, no cargo de Escrivão Distrital de Cruzeiro do Sul, Comarca de Paranacity.com

ATENÇÃO:

Na página 136 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. PROV. n.º 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

- I: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Costa Barros” — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Costa Barros” — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Neto
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua - 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 5ª feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebac
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala “Des. Costa Barros” — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Isaias Bevilacqua” — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala “Des. Costa Pinto”
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala “Des. Costa Pinto”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala “Des. Pacheco Júnior”
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala “Des. Costa Pinto”
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
Sala “Des. Pacheco Júnior”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala “Des. Pacheco Júnior”
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCADO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

go de Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, para que do mesmo passe a constar que os adicionais são relativos a quatro (04) quinquênios, nos termos do artigo 65, inciso VIII da Lei Complementar nº 35/79, e não como figurou.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 281

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15731, datado de 24 de abril do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a LUIZA AMÁLIA SCHLUTER, no cargo de Oficial Maior do Cartório de Protesto de Títulos e Documentos - 1º Ofício - da Comarca de Ponta Grossa, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-4, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 282

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14087, datado de 27 de abril do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido, ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, do cargo de Escrivão Distrital de Honório Serpa, Comarca de Manguaí, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 972

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16136, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, para participação no I SIMPÓSIO NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS (CIVEIS E CRIMINAIS), na Comarca de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 973

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15266, datado de 05 de maio do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, para participação no I SIMPÓSIO NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PEQUENAS CAUSAS (CIVEIS E CRIMINAIS), na Comarca de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 974

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15705, datado de 07 de maio do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Magistrados Brasileiros, no período de 03 à 07 de junho do corrente ano, GLÓRIA MARIA FRANCO DE CARVALHO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA CRISTINA CHAVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e DIVA GRADOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de auxiliarem na recepção aos participantes do "I Simpósio Nacional de Juizados Especiais de Pequenas Causas".

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 975

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15213, datado de 05 de maio do ano em curso, resolve

I - REVOGAR

a Portaria 859, de 27 de abril de 1992, na parte que designou por noventa (90) dias, IVAN CARLOS RUDE, RENAN SCHMITZ SERQUEIRA, NELSON ALVES DE MORAES e MAURI TODESCHI, para prestarem serviços junto a Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba.

II - DESIGNAR

os Oficiais de Justiça ALAOR SANTOS LIMA, ACYR FERREIRA CAMARGO FILHO, JOSÉ MARIO DA SILVA e EDUARDO ARCIE FILHO, para prestarem serviços por noventa (90) dias na supracitada Vara.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 976

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8228, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

do Município de São Pedro do Ivaí, até 31 de dezembro do ano em

curso, NESTOR JOSÉ DE TOLEDO NOGUEIRA, Escrivão Distrital de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 977

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10427, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Câmara Municipal de Ponta Grossa, até 31 de dezembro do ano em curso, NERY ANTONIO DE MATOS, Escrivão Distrital de São Camilo, Comarca de Palotina.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 978

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16123, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, três (03) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 06 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85 inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 979

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16125, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Maringá, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 980

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5372, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o item II da Portaria n.º 535, de 26 de março de 1987, que mandou incorporar ao acervo de serviço público do Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para que do mesmo passe a constar que o tempo de cento e oitenta (180) dias foi antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.º 784/83 e 579/83, e não como figurou.

Curitiba, 13 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 981

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10687, datado de 30 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

do Município de Santa Cecília do Pavão, até 31 de dezembro do ano em curso, ALCEU HENRIQUE MONTEIRO, Escrivão Distrital de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 982

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9825, datado de 25 de março do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 25 de abril do corrente ano, o restante das férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidas a Doutora MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, através da Portaria n.º 754, de 09 de abril de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 983

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16087, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, quinze (15) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 12 de maio do corrente ano, para assumir o exercício do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí, para o qual foi promovido através do Decreto Judiciário n.º 235, de 24 de abril de 1992, publicado no Diário da Justiça n.º 3643, datado de 29 de abril de 1992.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 984

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16035, datado de 11 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 985

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5711, datado de 24 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES, Escrivão Distrital de Rancho Alegre do Oeste, Comarca de Goioerê.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 986

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15548, datado de 07 de maio do ano em curso, resolve

WILLIAM ANTONIO MEDVED NERES DE SOUSA DO COLÉGIO

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de IVONE DE OLIVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos meses passe a constar como IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

Curitiba, 14 de maio de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (02/06/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de microcomputadores para o Centro de Processamento de Dados.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 12 de maio de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 42.000,00 P. 6240 3v. 15.18.19.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 592

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8703, datado de 17 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIO TEIXEIRA DE CAMARGO, Escrivão Distrital de Adhemar de Barros, Comarca de Terra Rica, os tempos abaixo especificados:

- a) para todos os efeitos legais, cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.12.85 e 15.12.90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;
- b) para todos os efeitos legais, sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- c) para efeito de aposentadoria, trezentos e cinquenta (350) dias, correspondente ao benefício do § 7º do artigo 138, da Lei nº 6174/70, introduzido pela Lei nº 7050/78.

Curitiba, 12 de maio de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO
SECRETÁRIO

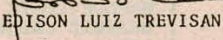
ORDEM DE SERVIÇO N.º 593

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13531, data de 22 de abril do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLODOVIR JOSÉ ESQUIÇATI, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, para efeito de aposentadoria, o tempo de trezentos e cinquenta e sete (357) dias, com base no parágrafo 7º do artigo 138 da Lei n.º 6174/70, incluído pela Lei n.º 7050/78.

Curitiba, 12 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

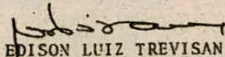
ORDEM DE SERVIÇO N.º 594

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15071, data de 04 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de abril do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular, DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 50/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 21479-5 na Apelação Cível de Curitiba - 3a.V.Faz.Púb. - Apelante: Frigorífico São José Ltda. - Adv.: Valmir Schreiner - Maranhão - Júlio Assis Gehlen, Marizete Muraro e Marcos José Chechelaky. - Apela- do: Estado do Paraná. - Adv.: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Cle- merson Merlin Cleve, Dulce Muniz de Aragão Lacerda, Dilton Carlos Edu ardo França, Manoel Henrique Munhoz, Maria Lucia Regnier Guimarães, Luiz Sergio Langowski, Leysa da Silveira Paula Soares e Consuelo Na- varro dos Santos. - Adv.: Roberto Machado Filho, Gisela Dias, Cris- tina Schwanssee Romano do Amaral, Silmara Bonatto e Eunice Fumagalli Mar- tins e Scheer. - **DESPACHO:** I- J. aos autos, logo que possível. II- Acerca do documento anexo, digam as partes e o Ministério Público. - Em, 13/05/92. - (a) Des. OTO SPONHOLZ - Relator.

RELAÇÃO No. 69/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
3ª CÂMARA CÍVEL

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	014	0012734-2
ALBERTO CARAZZAI NETO	014	0012734-2
ALI ZACHARIAS	012	0011373-5
ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO	016	0013989-1
ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA	003	0019537-1
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	003	0019537-1
ARY DA SILVA FILHO	001	0018680-3
AUGUSTO LUIZ FILIPINI	015	0013507-9
BEATRIZ CALDEIRA OLCHENSKI	005	0019614-3
BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO	003	0019537-1
CARLOS ALBERTO PEREIRA	002	0019406-1
CLAUDETE CARVALHO CANEZIN	007	0020045-5
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	017	0020683-5
CLAUDIO XAVIER PETRYK	013	0011744-4
CLEA MARA LUVIZOTTO	007	0020045-5
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	002	0019406-1
DARCI KASPRZAK	003	0019537-1
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	014	0012734-2
DEBORA FRANCO DE GODOY	004	0019596-0
DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA	003	0019537-1
DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	013	0011744-4
ELIZEU DE MORAES CORREA	009	0020548-1
	010	0020555-6
	003	0019537-1
ELOINA DA CRUZ MACHADO	006	0019602-3
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	011	0020992-9
EMILIO PICIOLI	009	0020548-1
ERNESTO HAMANN	010	0020555-6
	012	0011373-5
FAISSAL ROBERTO ZACHARIAS	006	0019602-3
FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA	016	0013989-1
GILBERTO JUSTINO FERREIRA	001	0018680-3
IRENE FRANCO BRAGA	003	0019537-1
IRINEU TONINELLO	005	0019614-3
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	008	0019826-3
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	005	0019614-3
JOSUE GROTTI	004	0019596-0
LAERCIO FONDAZZI	004	0019596-0
LIDIA BETTINARDI ZECETTO	003	0019537-1
LUCIANO ROCHA WOISKI	007	0020045-5
LUIZ GIL DE ALMEIDA	013	0011744-4
LUZIA DA SILVA	016	0013989-1
LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA	005	0019614-3
MARCIA DEBONA	017	0020683-5
MARCUS CLEVE CANESTRARO	004	0019596-0
MARCOS ANTONIO PIOLA		
	005	0019614-3
MARCOS LEATE	003	0019537-1
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	006	0019602-3
MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA	011	0020992-9
MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	002	0019406-1
MARIA MIRIAM TAQUES MARTINS	003	0019537-1
MARIO JORGE SOBRINHO	003	0019537-1
MAURO RIBEIRO BORGES	008	0019826-3
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	015	0013507-9
MILTON CONINCK	007	0020045-5
MOISES DE GODOY	015	0013507-9
NEWTON JOSE DE SISTI	004	0019596-0
NOEME FRANCISCO SIQUEIRA	003	0019537-1
PAULO NICASTRO	012	0011373-5
PAULO ROBERTO BOND REIS	015	0013507-9
PAULO ROBERTO CORREA	013	0011744-4
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	015	0013507-9
RAMIRO DE LIMA DIAS	004	0019596-0
REGINA LUCIA BENDLIN	004	0019596-0
REINALDO RODRIGUES DE GODOY	004	0019596-0
REJANE SANCHES	013	0011744-4
RENATO BELTRAMI	005	0019614-3
ROMEU SACCANI	017	0020683-5
ROSANA DE FATIMA MENARIM	012	0011373-5
RUI DA FONSECA	003	0019537-1
SAMUEL TORQUATO	004	0019596-0
SANDRA MARIA DOS SANTOS	008	0019826-3
SELSO NATALIN SONZA	012	0011373-5
SERGIO BOND REIS	003	0019537-1
SERGIO STABELINI MINHOTO	011	0020992-9
TEODORO METCHKO FILHO	004	0019596-0
WALTER POPPI	003	0019537-1
WILLIAM ANTONIO NEDWED PIRES DE SOUSA		

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 47/92.

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA DOS AUTOS AO APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DE APELAÇÃO (PRAZO: OITO DIAS) - Processo nº 21433-9 (Apelação Crime) de Nova Esperança - Apelante: CARLOS ALVES SANTANA - Adv. Dr. Sebastião Gaspar. Apelada: A Justiça Pública.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Table with 15 columns (1ª to 15ª) and 15 rows (Ordinárias to Possessórias) showing distribution of cases by class and judge.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - Abril/1992.

3º GRUPO:- 1ª a 4ª Varas da Fazenda

Summary table with 5 columns: CLASSES, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, TOTAL. Rows include Execução de Título Extrajudicial, Ordinários, Desapropriações, Mandado de Segurança, Falências.

Summary table with 5 columns: CLASSES, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, TOTAL. Rows include Concordatas, Cartas Precatórias, Possessórios, Assistência Judiciária, Medidas Cautelares, Diversos, TOTAL DO MÊS.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - Abril/1992.

2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

Summary table with 5 columns: CLASSES, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, TOTAL. Rows include Ordinários, Alimentos, Medidas Cautelares, Assistência Judiciária, Diversos, Separação Judicial, Separação Consensual, Divórcio por Conversão, Divórcio Consensual, Divórcio-Proc. Ordin., TOTAL.

ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA Curitiba, 04 de maio de 1992. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria

ORGANIZADO

Assessor Jurídico

NETI JANE CAMARGO TROMPOZYNSKI Assessor Jurídico.

VISTO

PAULO HABITH Juiz Presidente do Serviço de Distribuição Por Sorteio.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MES ABRIL/92

Table with 11 columns (1ª to 11ª) and 15 rows (Dos crimes contra a Vida to Do Estelionato e outras fraudes) showing distribution of crimes by judge.

Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	1	1	1	2	1	1	1	1	1		
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)											
Dos crimes contra a Fé Pública (arts. 289 a 311 C.P.)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 350 C.P.)	2	1	1	1	1	1	1		1	1	3
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	12	8	4	5	4	8	3	10	8	10	5
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-87 e Dec-Lei nº 221, de 28-02-87)	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2
Quebra Crime										1	1
Diversos	1	2	1	3	2	2	2	2	1	2	3
Redistribuição	1		1				1				2

Organizado pelo Classe Magistrados Total:373 45 37 30 40 33 33 28 32 29 35 31
 Viso: MAURO BRUNA BATISTOS OLIVEIRA
 ASSESSOR GABINETE CORREGEDOR
 Curitiba, 11 de maio de 1992

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
 ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

CLASSES	1a.	2a.	3a.	
ACIDENTE DE TRANSITO	15	15	14	
REDISTRIBUIÇÃO	-	-	-	14
Total:44	15	15	14	14

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI

CLASSES	1a.	2a.	
	02	01	
Total:003	02	01	

CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS CRIMINAIS	210
CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENASIS	263
CERTIDÕES EM ATESTADOS DE IDONEIDADE FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	032
COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE	163
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	034
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS À VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTE DO TRABALHO	002

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 17/92

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:-

PROCESSO Nº 409/91
 COMARCA:- GUARAPUAVA
 REQUERIDAS:- NEURA DE PÁTIMA DE LIMA, Escrivã da 1a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava e MARIA LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, à época, em pregada juramentada daquela Vara e, atualmente, Escrivã do Crime da Comarca de Pinhão.
 ACÓRDÃO Nº 6507
 DECISÃO:- EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06/04/92, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAR AS DUAS SERVENTUÁRIAS A PENNA DE DEMISSÃO.

PROCESSO Nº 518/89
 COMARCA:- MAMBORÉ

ASSUNTO:- Provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas daquela Comarca.
 ACÓRDÃO Nº 6504
 DECISÃO:- EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/04/92, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, FORMULADO PELO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 2º lugar, **ESILIO DE MELLO**.

PROCESSO Nº 400/89
 COMARCA:- MANGUEIRINHA
 ASSUNTO:- Provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.
 ACÓRDÃO Nº 6506
 DECISÃO:- EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/05/92, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, FORMULADO PELO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 2º lugar **PAULO FERNANDO DE MELO**.

PROCESSO Nº 07/90
 COMARCA:- CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
 ASSUNTO:- Provimento do cargo de Escrivão do Cível.
 ACÓRDÃO Nº 6505
 DECISÃO:- EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/05/92, O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, FORMULADO PELO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 2º lugar, **VICENTE RODRIGUES**.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 684
 PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 50756-2, DE CORBÉLIA. Impetrante: Selvino Danilo Mânica. Adv.. Altamiro José dos Santos. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Joaquim Ramires Parra. DESPACHO:

1. Trata-se de pretensão, em essência, a obter efeito suspensivo no agravo de instrumento interposto nos autos de Ação de Manutenção de Posse sob o nº 075/92, da Comarca de Corbélia, recurso esse dirigido contra o r. despacho (f.30-v/TA) que, após audiência de justificação prévia, deferiu a reintegração liminar em favor do autor/agravado.

A segurança foi impetrada a alegação de que o ora impetrante, réu na mencionada Ação Manutenção, não fora citado para acompanhar a prova na audiência de justificação. Na inicial, destacou, ainda, que a apontada medida liminar poderá implicar em prejuízo de difícil ou incerta reparação.

2. A exemplo de outros Tribunais deste País, esta Corte vem, com alguma frequência, conferindo efeito suspensivo a recursos que originariamente o não tenham. Isto ocorre quando se mostra manifesta a ilegalidade, ofendendo direito líquido e certo, perceptível desde logo e sem dilação probatória, e quando se apresenta patente a irreparabilidade do dano que o ato provocará.

É o caso do autos.
 E isso porque, conforme dispõe o art. 928 do CPC, no caso de ser determinada a justificação previa em ação possessória, deverá ser citado o réu para comparecer à audiência que for designada.

Ora, a providência da citação do réu, para acompanhar a prova a ser produzida na audiência de justificação prévia, é indeclinável e a sua falta acarreta na anulação dos atos processuais realizados sem a presença do requerido (CPC, arts. 214 e 862).

Com efeito, "o réu será necessariamente citado para comparecer à audiência de justificação" (Ernane Fidélio dos Santos, Comentários ao Código de Processo Civil, VI/132, nº 141). "É rigorosamente obrigatória a citação do de-